



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 013/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº CD/013/87;

R E S O L V E :

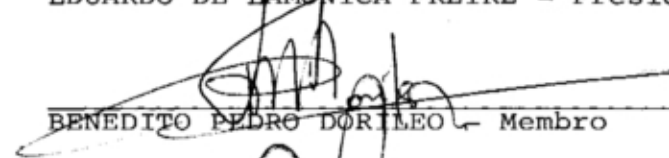
Art. 1º - Fica homologada a Portaria GR. 049/87, de 22 de janeiro de 1987, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no mês de fevereiro, gratificações no valor de Cz\$ 4.089,60 (quatro mil oitenta e nove cruzados e sessenta centavos), ao Professor JOSÉ ANIBAL DE SOUZA BOURET, pela sua participação no curso de Verão - Disciplina Direito Civil VII, promovido pelo Departamento de Direito.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
13 de fevereiro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



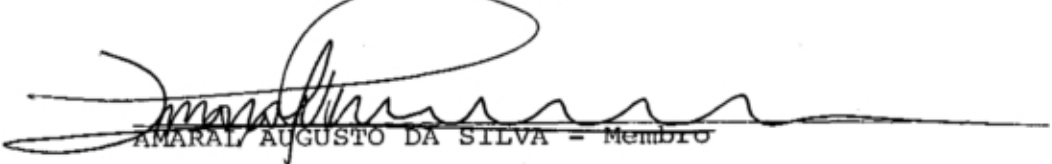
BENEDITO PEDRO DÓRISLEO - Membro



ATTILIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER - Membro
